



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

093

DECRETO Nº 2142, DE 07 DE JULHO DE 1993.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 520.200.000,00 A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 520.200.000,00 (quinhentos e vinte milhões, duzentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente, abaixo especificada:-

2. EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 520.200.000,00

TOTAL.....Cr\$ 520.200.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação previsto para o exercício, nos moldes do inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:-

- Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 520.200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 07 DE JULHO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA